

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

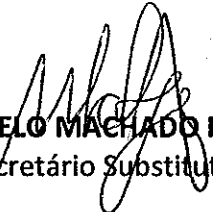
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 38 , DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O Secretário Substituto de Educação Profissional e Tecnológica, nomeado pela Portaria MEC nº 202, de 26 de março de 2014, publicada no DOU Nº 59, de 27 de março de 2014, em atendimento ao artigo 5º da Portaria MEC nº 491/2013, publicada no DOU em 11 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Fica publicada a Resolução nº 011/2014 de 30 de julho de 2014, aprovado pelo Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), na forma do Anexo I desta Portaria, para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, nos termos propostos pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, Portaria MEC nº 1094, de 07 de novembro de 2013 e Resolução CPRSC nº 01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO MACHADO FERES
Secretário Substituto